

**OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE
AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DE
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO

Fazemos referência ao Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão de Banco Industrial e Comercial S.A. ("Edital"), datado de 27 de agosto de 2015, por conta e ordem de CCB Brazil Financial Holding – Investimentos e Participações Ltda.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Edital e em seus respectivos anexos.

A **(pessoa jurídica/pessoa física)** credenciou-se à **(sociedade corretora)** ("Corretora") a fim de habilitar-se para participar do Leilão, sendo tal Corretora autorizada a operar no Segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"). **Nos termos do item 4.2.4 do Edital, (pessoa jurídica/pessoa física) autoriza (i) a sua Corretora e a BM&BOVESPA a transmitir suas informações relativas à sua participação na Oferta, incluindo nome ou denominação social, número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso, e quantidade de ações alienadas no Leilão, ao agente de registro contratado no âmbito da Oferta ("Agente de Registro"); e (ii) o Agente de Registro a transmitir tais informações à Ofertante e ao Agente Depositário e a quaisquer de suas respectivas afiliadas.**

1. Acionista

Nome completo / Razão ou Denominação Social:

Endereço:	Nº	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
CPF / CNPJ:	Nacionalidade / País de constituição:	Telefone:	Estado Civil (se aplicável):
Profissão/Atividade:	E-mail:	Documento de Identidade:	Órgão Emissor:

Local: _____ Data: _____

Acionista:
RG (se aplicável):
CPF / CNPJ:

Este Formulário de Autorização deve ser preenchido por completo e assinado, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchido, o formulário deverá ser entregue até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia útil anterior ao Leilão, em 2 (duas) vias originais, à Corretora que representará o acionista no Leilão, que, por sua vez, deverá entregá-lo ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA até as 11:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão.